



ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

C.N.P.J. 46.570.800/0001-49
SEDE: ALAMEDA SANTOS, 466 - SÃO PAULO-SP

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Ouidoria: 0800-7220140

Senhores Acionistas: Temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. às Demonstrações Financeiras, da Alfa Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes sobre essas Demonstrações Financeiras. Os documentos apresentados contêm os dados necessários à análise da performance da Companhia no exercício findo nesta data. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que venham a ser julgados necessários. É indispensável traduzir o reconhecimento da Alfa Arrendamento Mercantil S.A. ao trabalho de seus funcionários, ao apoio de seus acionistas e, finalmente, à confiança de seus clientes e instituições financeiras do mercado que continuaram a prestigiar a organização como sempre fizeram.

| BALANÇO PATRIMONIAL - EM R\$ MIL | | | |
|---|------------------|----------------|----------------|
| Ativo | Nota Explicativa | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Disponibilidades | | 4.006 | 2.824 |
| Instrumentos Financeiros | | 17.136 | 202.027 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 3 | 14.510 | 201.575 |
| Títulos e Valores Mobiliários | | 2.626 | 452 |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 4 | 634.881 | 465.222 |
| Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 4e | (5.206) | (5.866) |
| Provisões para Redução do Valor Recuperável de Ativos | | (109) | (122) |
| Outros Ativos | | 41.004 | 49.790 |
| Créditos Tributários | 5 | 16.718 | 20.812 |
| Imobilizado de Uso | | 450 | 285 |
| Intangível | | 383 | 435 |
| Depreciações e Amortizações | | (567) | (566) |
| Ativo Total | | 708.696 | 734.841 |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM R\$ MIL | | | |
|---|------------------|------------------|----------------------|
| Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2021 e Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 | | | |
| | Nota Explicativa | 2º Semestre 2021 | Exercícios 2021 2020 |
| Receitas da Intermediação Financeira | | 30.972 | 49.989 44.623 |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 4f | 29.168 | 47.755 28.277 |
| Resultado com Títulos e Valores Mobiliários | | 1.804 | 2.234 16.346 |
| Despesas da Intermediação Financeira | | (8.697) | (10.616) (16.028) |
| Operações de Captação no Mercado | | (9.407) | (11.472) (19.946) |
| Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 4e | 710 | 856 3.918 |
| Resultado da Intermediação Financeira | | 22.275 | 39.373 28.595 |
| Outras Receitas Operacionais | | 954 | 1.976 2.684 |
| Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias | | 42 | 89 92 |
| Outras Receitas Operacionais | 12a | 912 | 1.887 2.592 |
| Principais Despesas Operacionais | | (10.122) | (19.716) (19.722) |
| Despesas de Pessoal | | (5.672) | (11.120) (10.551) |
| Despesas Administrativas | 12b | (1.280) | (2.385) (3.442) |
| Despesas Tributárias | | (2.499) | (5.373) (5.161) |
| Outras Despesas Operacionais | | (671) | (838) (568) |
| Despesas de Provisões | | (2.930) | (3.767) (2.515) |
| Provisões com Contingências Tributárias, Trabalhistas e Cíveis | | (2.930) | (3.767) (2.515) |
| Resultado Operacional | | 10.177 | 17.866 9.042 |
| Outras Receitas e Despesas Não Operacionais | | 73 | 121 313 |
| Resultado Antes dos Tributos e Participações | | 10.250 | 17.987 9.355 |
| Tributos e Participações sobre o Lucro | | (4.899) | (8.216) (4.027) |
| Imposto de renda e contribuição social | 6a | (4.583) | (7.582) (3.573) |
| Provisão para Imposto de Renda | | 386 | — (330) |
| Provisão para Contribuição Social | | (2.358) | (3.488) (717) |
| Ativo Fiscal Diferido | | (2.611) | (4.094) (2.526) |
| Participação nos lucros | | (316) | (634) (454) |
| Empregados | | (316) | (634) (454) |
| Lucro Líquido | | 5.351 | 9.771 5.328 |
| Lucro Líquido por Ação | | 261,21 | 476,98 260,10 |

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM R\$ MIL | | | |
|---|---------|--------------------|-------------------|
| Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2021 | | | |
| Eventos | Capital | Reservas de Lucros | Lucros Acumulados |
| Saldos em 31/12/2019 | 178.300 | 142.182 | 320.482 |
| Lucro Líquido do Exercício | — | — | 5.328 |
| Destinações: | | | |
| Reservas | — | 1.049 | (1.049) |
| Dividendos | — | — | (4.279) |
| Saldos em 31/12/2020 | 178.300 | 143.231 | 321.531 |
| Mutações do Exercício | — | 1.049 | — |
| Saldos em 31/12/2020 | 178.300 | 143.231 | 321.531 |
| Lucro Líquido do Exercício | — | — | 9.771 |
| Destinações: | | | |
| Reservas | — | 5.492 | (5.492) |
| Dividendos | — | — | (4.279) |
| Saldos em 31/12/2021 | 178.300 | 148.723 | 327.023 |
| Mutações do Exercício | — | 5.492 | — |
| Saldos em 30/09/2021 | 178.300 | 145.512 | 323.812 |
| Lucro Líquido do Semestre | — | — | 5.351 |
| Destinações: | | | |
| Reservas | — | 3.211 | (3.211) |
| Dividendos | — | — | (2.140) |
| Saldos em 31/12/2021 | 178.300 | 148.723 | 327.023 |
| Mutações do Semestre | — | 3.211 | — |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EM R\$ MIL | | | |
|--|-------|-------|-------|
| 2º Semestre Exercícios | | | |
| | 2021 | 2021 | 2020 |
| Lucro Líquido | 5.351 | 9.771 | 5.328 |
| Total dos Resultados Abrangentes do Semestre/Exercícios | 5.351 | 9.771 | 5.328 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - EM R\$ MIL

(01) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras da Alfa Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia") foram elaboradas com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, e em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), onde essas normas e instruções não forem conflitantes. Essas demonstrações financeiras foram concluídas em 22/02/2022 e aprovadas pela Reunião de Diretoria em 23/02/2022. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam de forma integrada no mercado financeiro, e certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. A Companhia é integrante do Conglomerado Financeiro Alfa (Banco Alfa de Investimento S.A., Banco Alfa S.A., Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, Alfa Arrendamento Mercantil S.A. e Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.), e tem como controlador o Banco Alfa de Investimento S.A.. Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07, complementada pela Lei nº 11.941/09, as quais alteraram a Lei das Sociedades por Ações quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, visando permitir a convergência às normas internacionais de contabilidade. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas das alterações por ela introduzidas, que incluem a adoção de pronunciamentos, interpretações e orientações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), dependem de normalização por parte do Conselho Monetário Nacional (CMN). Até o momento, as alterações em normas de contabilidade aprovadas pelo CMN foram: i) o tratamento contábil dos ativos intangíveis; ii) os procedimentos de mensuração do valor recuperável dos ativos; iii) a elaboração do fluxo de caixa em substituição da demonstração das origens e aplicações de caixa; e iv) a divulgação em notas explicativas às demonstrações contábeis de informações sobre partes relacionadas; v) os procedimentos de reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos e ativos contingentes; vi) pagamento baseado em ações; vii) eventos subsequentes; viii) políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro; ix), com exceção das disposições relacionadas às operações de arrendamento mercantil financeiro, o Pronunciamento Estrutural Conceitual para elaboração e divulgação dos relatórios contábil-financeiros aprovados pelo CPC; e x) benefícios a empregados. O Banco Central através da Resolução CMN nº 4.818/20 regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras com o intuito de reduzir gravidade a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cosif em relação aos padrões internacionais (IFRS), e, através da resolução BCB nº 2/20 estabeleceu as diretrizes que passaram ser aplicadas a partir da sua entrada em vigor. Dentre as principais alterações implementadas foram: i) A nova estrutura e as contas do Balanço Patrimonial que estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; ii) a nova estrutura da Demonstração de Resultado do Exercício que reduziu o número de linhas visando se aproximar ao padrão internacional; iii) o ativo e passivo fiscal diferido que passou a ser apresentado exclusivamente no realizável e exigível a longo prazo; iv) evidenciamento em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes e, v) as operações de arrendamento mercantil que passaram a ser apresentadas a valor presente em linha exclusiva no ativo.

(02) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e de maneira uniforme a todas as entidades do Conglomerado Financeiro Alfa. **a) Apreciação do Resultado:** As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência. As rendas das operações de arrendamento mercantil vendidas são reconhecidas até o 59º dia como receita, e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o art. 9º da Resolução CMN nº 2.682, de 21/12/1999. **b) Ativo Circulante e Não Circulante:** Demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicável, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado, especificamente em relação ao registro e a avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários estabelecidos pelas Circulares BACEN nº 3.068, de 08/11/2001, e nº 3.082, de 30/01/2002. Os contratos de arrendamento mercantil estão registrados pelo valor contratual, em contrapartida à conta retificadora de rendas a apropriar de arrendamento, corrigidos de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento, cujo efeito de correção é nulo no resultado. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi constituída considerando a atual conjuntura econômica, a experiência de anos anteriores e a expectativa de realização da carteira, de forma que apure a adequada provisão em montante suficiente para cobrir riscos específicos e globais, associada à provisão calculada de acordo com os níveis de risco e os respectivos percentuais mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21/12/1999 (notas explicativas nºs 4d e 4e). **c) Títulos e Valores Mobiliários:** A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada conforme as categorias estabelecidas pela Circular BACEN nº 3.068 de 08/11/2001, em títulos para negociação. Na categoria "títulos para negociação" são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos para negociação" são reconhecidos pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados *pro rata die*, e ajustados ao valor de mercado, computando-se o ajuste positivo ou negativo a valor de mercado em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período. O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é obtido, na data de balanço, através de coleta de preços divulgados por entidades independentes no mercado especializadas na divulgação deste tipo de informação, e, quando indisponíveis, este valor é obtido através de modelos internos de avaliação que consideram as curvas de juros aplicáveis publicamente divulgadas que sejam avaliadas como representativas das condições de mercado para o ativo sob avaliação por ocasião do encerramento do balanço. **d) Ativo Permanente:** Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, considerando os seguintes aspectos: **d.1) Depreciação do imobilizado de uso**, calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: veículos e equipamentos de processamento de dados 20% e demais itens 10%. **d.2) Amortização**, basicamente, representado por beneficiários em imóveis de terceiros e programas de processamento de dados, calculada pelo método linear. **e) Operações de Arrendamento Mercantil:** A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, de 27/07/1984 do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de: a) não cancelamento; b) opção de compra; e c) atualização pós-fixada ou prefixada e são contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme segue: i) O saldo de arrendamentos a receber está representado pelos valores das prestações a receber no prazo do contrato, atualizadas monetariamente de acordo com os índices e critérios estabelecidos contratualmente, deduzidos pelas rendas de arrendamento a apropriar as quais são representadas pelas prestações a receber no prazo do contrato e são atualizadas monetariamente na forma dos arrendamentos a receber. A apropriação ao resultado é efetuada no momento em que as contraprestações se tornam exigíveis. ii) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil e Valor Residual Garantido (VRG) são registrados pelo valor contratual, em contrapartida às contas de contraprestação de arrendamento mercantil e valor residual a balancear, ambos apresentados pelas condições pactuadas. O VRG recebido antecipadamente é registrado em "Operações de arrendamento mercantil" até a data do término contratual. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento mercantil, objetivando compatibilizar as práticas contábeis. Nas operações que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação ao resultado passa a ocorrer quando do recebimento das parcelas contratuais, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682, de 21/12/1999. iii) Imobilizado de arrendamento - Depreciação dos bens arrendados: calculada pelo método linear, às taxas permitidas pela Legislação Fiscal com redução de 30% na vida útil do bem quando realizadas com pessoas jurídicas e obedecem às Portarias nº 431 de 23/12/1987 e nº 113 de 23/02/1988. As taxas anuais de depreciação, sem consideração da referida dedução, são: máquinas e equipamentos de 10% a 30%, veículos e afins de 20% a 25% e outros bens de 4% a 20%. Quando do exercício da opção de compra, caso a diferença entre o custo de aquisição e o valor da depreciação acumulada for maior que o valor residual pago pelo arrendatário, tal excesso é transferido para a conta perdas de arrendamento a amortizar, para amortização pelo restante do prazo da vida útil normal do bem; se, entretanto, for menor, será reconhecido como receita de acordo com a Portaria nº 564 do Ministério da Fazenda. As perdas em arrendamentos são amortizadas pelo prazo remanescente de vida útil dos bens objeto dos contratos de arrendamento e de acordo com a regulamentação vigente. Em decorrência da aplicação da Resolução nº 4.534 emitida em 24/11/2016 cujos requerimentos para os ativos diferidos se aplicam a partir da data de emissão da norma, as perdas em arrendamentos foram reclassificadas para o ativo imobilizado de arrendamento. iv) Superveniência (insuficiência) de depreciação: os registros contábeis das operações de arrendamento mercantil são mantidos conforme exigências legais, específicas para esse tipo de operação. Os procedimentos adotados e sumários nos itens "i" a "iii" acima diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente no que concerne ao regime de competência no registro das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429, de 20/01/1989, foi calculado o valor presente das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando-se uma receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, registradas no Imobilizado de Arrendamento (nota explicativa nº 4), com o objetivo de adequar as operações de arrendamento mercantil ao regime de competência. **f) Passivo Circulante e Não Circulante:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar. **g) Impostos e Contribuições:** As provisões são calculadas considerando a legislação pertinente a cada encargo para efeito das respectivas bases de cálculo e suas respectivas alíquotas: imposto de renda (15% mais adicional de 10%), contribuição social (15%), PIS (0,65%) e COFINS (4%). Também é observada pelo Banco a prática contábil de constituição, no que for aplicável, de créditos tributários do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias, tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base em expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração (vide nota explicativa nº 6b). A Medida Provisória nº 1.034 de 1º de março de 2021 alterou a Lei nº 7.689 de 15/12/1988 e a Lei Complementar nº 105 de 10/01/2001 em seu artigo 1º inciso I majorando a alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 20% para 25% para os Bancos e de 15% para 20% para as demais instituições financeiras para o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021 retornando a 20% e 15%, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2022. A majoração afetou a Contribuição Social corrente no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021. **h) Ativos e Passivos Contingentes:** Os ativos e passivos contingentes são reconhecidos, avaliados e divulgados em conformidade com as determinações da Resolução CMN nº 3.823, de 16/12/2009 e Carta-circular BACEN nº 3.429, de 11/02/2010. Os ativos e passivos contingentes dizem respeito a direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja realização depende de eventos futuros. i. Ativos Contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização sobre as quais não cabem mais recursos. ii. Passivos Contingentes - Fiscais, Previdenciárias, Cíveis, Trabalhistas (nota explicativa nº 8) - decorrem substancialmente de demandas judiciais e administrativas inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações civis, trabalhistas e de natureza fiscal e previdenciária e risco de crédito em coobrigações e garantias

prestadas. Os ativos e passivos contingentes são avaliados por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que os seus montantes possam ser estimados com suficiente segurança. **j) Estimativas Contábeis:** No processo de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, a Administração exerceu julgamento e utilizou estimativas para mensurar certos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. As principais aplicações do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem com: • Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito (vide nota explicativa nº 4e); • Ativos tributários diferidos (vide nota explicativa nº 6b); • Passivos contingentes (vide nota explicativa nº 8). A validade dos critérios utilizados e premissas utilizadas para o uso de estimativas e julgamentos é revista no mínimo por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras e os valores efetivamente realizados podem diferir dos saldos estimados. **k) Moeda Funcional e de Apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Exceto quando indicado, as demonstrações financeiras expressas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo. **l) Resultado recorrente / não recorrente:** As políticas internas da Companhia consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da Companhia previsto em seu Estatuto Social. Além disto, a Administração da empresa considera como não recorrentes os resultados sem previsibilidade de ocorrência nos próximos anos. Observado esse regramento, salienta-se que o lucro líquido da empresa no exercício de 2021, no montante de R\$ 9.771, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

(03) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
A Companhia possui Certificados de Depósitos Interfinanceiros com empresas do Conglomerado Financeiro Alfa no montante total de R\$ 14.510 (31/12/2020 R\$ 201.575) com taxas indexadas a 100% do CDI (pós-fixada) e prazos de vencimento até 31/01/2022.

(04) OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
A carteira está representada pelas operações de leasing financeiro, demonstradas pelo valor presente dos contratos, cujo saldo totaliza R\$ 634.881 (31/12/2020 R\$ 465.222) na data do balanço. A Companhia realiza operações de captação através de "Letras de arrendamento mercantil", conforme nota explicativa nº 7a. **a) Composição das operações apresentada nas diversas contas patrimoniais:**

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|----------------|----------------|
| Arrendamento financeiro exceto veículos automotores e imóveis | 611.887 | 435.501 |
| Arrendamento financeiro de veículos automotores | 22.994 | 29.721 |
| Total | 634.881 | 465.222 |

| Parcelas por faixas de vencimento | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|-----------------------------------|----------------|----------|----------------|--------------|
| | A Vencer | Vencidos | Total | % |
| a vencer até 180 dias | 115.074 | — | 115.074 | 18,1 |
| a vencer de 181 a 360 dias | 104.516 | — | 104.516 | 16,5 |
| a vencer acima de 360 dias | 415.291 | — | 415.291 | 65,4 |
| Total vencidas | 634.881 | — | 634.881 | 100,0 |
| Total da carteira | 634.881 | — | 634.881 | 100,0 |

c) Composição da carteira por setor de atividade:

| Setores de Atividade - Privado | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|--------------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % |
| Indústria | 143.239 | 22,6 | 120.077 | 25,8 |
| Comércio | 149.187 | 23,5 | 115.613 | 24,9 |
| Instituições financeiras | 59.572 | 9,4 | 66.048 | 14,2 |
| Outros serviços | 157.030 | 24,7 | 136.944 | 29,4 |
| Pessoas físicas | 99.275 | 15,6 | 26.050 | 5,6 |
| Rural | 26.578 | 4,2 | 490 | 0,1 |
| Total da carteira | 634.881 | 100,0 | 465.222 | 100,0 |

d) Classificação da carteira por níveis de risco: A composição da carteira e a constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecida na Resolução CMN nº 2.682, de 21/12/1999, estão demonstrados a seguir:

| Níveis de Risco | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|-----------------------|----------------|----------|----------------|----------------|
| | (i) A Vencer | Vencidos | Total | Mínima Exigida |
| AA | 50.662 | — | 50.662 | — |
| A | 552.045 | — | 552.045 | 2.760 |
| B | 25.662 | — | 25.662 | 257 |
| C | 6.330 | — | 6.330 | 190 |
| F | 182 | — | 182 | 91 |
| Total carteira | 634.881 | — | 634.881 | 3.298 |

| Níveis de Risco | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|-----------------------|----------------|----------|----------------|----------------|
| | (i) A Vencer | Vencidos | Total | Mínima Exigida |
| AA | 47.916 | — | 47.916 | — |
| A | 374.841 | — | 374.841 | 1.874 |
| B | 26.006 | — | 26.006 | 260 |
| C | 14.195 | — | 14.195 | 426 |
| F | 401 | — | 401 | 201 |
| H | 1.863 | — | 1.863 | 1.863 |
| Total carteira | 465.222 | — | 465.222 | 4.624 |

e) Inclui os créditos vencidos até 14 dias.
f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

| | 2º Semestre | | Exercícios | |
|---|-------------|------------|------------|------------|
| | 2021 | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2020 |
| Saldo inicial do semestre/exercícios | 5.720 | 5.866 | 6.289 | (3.918) |
| Incremento líquido de reversão | (710) | (856) | (618) | (3.189) |
| Baixas líquidas dos valores recuperados | 196 | 196 | 3.495 | — |
| Saldo final do semestre/exercícios | 5.206 | 5.206 | 5.866 | — |

O saldo da provisão atingiu o valor de R\$ 5.206 (31/12/2020 R\$ 5.866), correspondente a 0,82% (31/12/2020 1,26%) do total da carteira. A provisão constituída acima do mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682, de 21/12/1999, decorre de análises internas e individuais dos clientes e é considerada adequada para suportar eventuais perdas. No exercício não ocorreram créditos amortizados para prejuízo (2020 R\$ 155), e ocorreram recuperações no montante de R\$ 327 (2020 R\$ 1.771). A renegociação é qualquer acordo ou alteração nos prazos de vencimento, e nas condições de pagamento originalmente pactuadas, em operações de crédito que tenham apresentado alguma deterioração nas condições de risco. Em resposta aos impactos da pandemia do COVID 19 na economia, o BACEN emitiu, em março de 2020, a Resolução nº 4.782 que introduziu medidas de flexibilidade no tratamento de créditos recuperados. Nesse contexto, a Companhia concedeu ajustes pontuais a alguns de seus clientes, tanto pessoas físicas quanto jurídicas. Em 31/12/2021, o montante total de operações com essa característica somava R\$ 3.528 (31/12/202



ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

C.N.P.J. 46.570.800/0001-49
SEDE: ALAMEDA SANTOS, 466 - SÃO PAULO-SP

☆ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - EM R\$ MIL

Ouviodoria: 0800-7220140

(11) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Sempre em concordância com os dispositivos legais vigentes e com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, são efetuadas operações com empresas ligadas, conforme demonstramos a seguir:

| | Exercícios | | | |
|--|------------------|-----------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 2021 | 2020 |
| | Ativos | Ativos | Receitas | Receitas |
| | (passivos) | (passivos) | (despesas) | (despesas) |
| Disponibilidades | 3.903 | 2.732 | - | - |
| - Outras partes relacionadas (1) | 3.903 | 2.732 | - | - |
| Banco Alfa S.A. | 3.903 | 2.732 | - | - |
| Aplicações (Captações) em depósitos interfinanceiros | (305.370) | 1.269 | (7.032) | 14.003 |
| - Controladora | (305.370) | (991) | (7.058) | 6.620 |
| Banco Alfa de Investimento S.A. | (305.370) | (991) | (7.058) | 6.620 |
| - Outras partes relacionadas (1) | - | 2.260 | 26 | 7.383 |
| Financeira Alfa S.A. - C.F.I. | - | 2.260 | 26 | 7.383 |
| Dividendos | (2.139) | (2.139) | - | - |
| - Controladoras | (2.139) | (2.139) | - | - |
| Banco Alfa de Investimento S.A. | (257) | (257) | - | - |
| Bri Participações Ltda. | (1.882) | (1.882) | - | - |
| Recursos de emissão de títulos | (23.314) | (30.326) | (1.098) | (7.445) |
| - Controladoras | - | - | - | (2.852) |
| Bri Participações Ltda. | - | - | - | (2.852) |
| - Outras partes relacionadas (1) | - | (3.037) | (15) | (228) |
| Consórcio Alfa de Administração S.A. | - | - | (142) | (142) |
| Pessoa Física | - | (3.037) | (15) | (86) |
| - Pessoal-chave da administração da entidade ou de sua controladora | - | (709) | (7) | (86) |
| - Outras partes relacionadas (1) | (23.314) | (26.580) | (1.076) | (4.279) |
| Corumbal Participações e Administração Ltda. | - | - | - | (2.072) |
| Corumbal Corretora de Seguros Ltda. | - | - | - | (1) |
| Fundação Clemente de Faria | (23.294) | (22.265) | (1.029) | (1.171) |
| Metro Tecnologia e Serviços Ltda. | - | - | - | (687) |
| Pessoa Física | (20) | (4.315) | (47) | (348) |
| Outras transações (2) | (32) | (1.331) | - | - |
| - Controladora | (32) | (8) | - | - |
| Banco Alfa de Investimento S.A. | (32) | (8) | - | - |
| - Outras partes relacionadas (1) | - | (1.323) | - | - |
| Metro Sistemas e Informática Ltda. | - | (323) | - | - |
| Metro Táxi Aéreo Ltda. | - | (3) | - | - |
| Metro Tecnologia e Serviços Ltda. | - | (997) | - | - |

(1) Realizadas com pessoas físicas e jurídicas, não se tratando de controladoras, controladas ou ligadas. (2) Os ressarcimentos de custos referem-se basicamente, à sublocação de imóvel com empresas ligadas de acordo com contrato mantido entre as partes e serviços. b) Remuneração do pessoal-chave da Administração: Em Assembleia Geral anual dos acionistas é estabelecida a remuneração para a Diretoria. No exercício, o montante registrado foi de R\$ 1.530 (2020 R\$ 2.222) para a Diretoria. A Companhia não possui para o pessoal-chave da Administração, benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo e de rescisão de contrato de trabalho. b.1) Em 29/10/2018 o Banco Central do Brasil editou a Resolução nº4.693/2018 que autoriza, a partir de 01/01/2019 as instituições financeiras a realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas as seguintes condições previstas em seu artigo 6º e os limites definidos em seu artigo 7º, a saber: • Artigo 6º: As operações de crédito somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive

quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil e risco de crédito; • Artigo 7º: Limites - O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao Patrimônio Líquido Ajustado pelas receitas e despesas acumuladas deduzido do valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais: a) 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural e; b) 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

(12) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Outras receitas operacionais:

| | 2º Semestre 2021 | Exercícios 2021 | Exercícios 2020 |
|---|------------------|-----------------|-----------------|
| Varição monetária de tributos a compensar e depósitos judiciais | 518 | 1.231 | 1.284 |
| Reversão provisão para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis | 289 | 540 | 645 |
| Reversão de provisões operacionais | 19 | 19 | 542 |
| Outras receitas | 86 | 97 | 121 |
| Total | 912 | 1.887 | 2.592 |

b) Despesas administrativas:

| | 2º Semestre 2021 | Exercícios 2021 | Exercícios 2020 |
|---|------------------|-----------------|-----------------|
| Processamento de dados | (438) | (792) | (1.564) |
| Serviço de terceiros | (396) | (691) | (1.168) |
| Aluguel | (176) | (309) | (78) |
| Depreciação / amortização | (52) | (101) | (96) |
| Serviço do sistema financeiro | (39) | (73) | (129) |
| Comunicações | (37) | (74) | (50) |
| Promoções, propaganda, publicidade, publicações | (36) | (74) | (67) |
| Contribuição filantrópica | (35) | (35) | (41) |
| Outras despesas administrativas | (71) | (236) | (249) |
| Total | (1.280) | (2.385) | (3.442) |

c) Resultado não operacional: Representado basicamente por prejuízo na alienação de bens não de uso. d) Contratação de Seguros: O Conglomerado Financeiro Alfa tem como política segurar seus valores e bens a valores considerados adequados para coberturas de eventuais perdas. Para proteção de seu patrimônio, o Conglomerado tem por filosofia transferir, através de contratação de seguros, riscos que, na eventualidade de ocorrência, possam acarretar prejuízos que impactem, significativamente, seu patrimônio. A cobertura de seguros contra riscos operacionais do Conglomerado Financeiro Alfa era composta por R\$ 102.245 (31/12/2020 R\$ 96.485) para danos materiais. Além disso, possui cobertura para Lucros Cessantes e Responsabilidade Civil de R\$ 6.000 (31/12/2020 R\$ 6.000) e R\$ 3.000 (31/12/2020 R\$ 3.000), para suprir eventuais danos ao Conglomerado Financeiro Alfa. e) O resumo do relatório elaborado pelo Comitê de Auditoria, instituído pelo Conglomerado Financeiro Alfa (comitê único) por intermédio da instituição líder (Banco Alfa de Investimento S.A.), está sendo publicado em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Alfa de Investimento S.A. f) Índice de Capital: O Banco Central do Brasil, através das Resoluções nº 4.192/13 e 4.278/13, instituiu a apuração do Patrimônio de Referência considerando as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial para cálculo do Índice de Capital. Adicionalmente através da Resolução nº 4.193/13, instituiu a apuração do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), ambas com efeito a partir de outubro de 2013. O índice de Capital para 31 de dezembro de 2021 apurado nos termos das referidas Resoluções é de 14,53% (31/12/2020 15,44%), demonstrando a boa capacidade de solvência das instituições financeiras integrantes do Conglomerado Prudencial, quando comparados aos requisitos mínimos do Patrimônio de Referência e Adicional de Capital Principal de 10%.

(13) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, apresentado na demonstração dos fluxos de caixa está constituído por:

| | 2º Semestre | | | Exercícios | | |
|--|-------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|
| | 2021 | 2021 | 2020 | 2021 | 2021 | 2020 |
| No início do semestre/exercícios | 9.892 | 202.138 | 783.893 | 4.791 | 2.823 | 2.947 |
| Disponibilidade | 4.791 | 199.315 | 780.946 | 5.101 | 199.315 | 780.946 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (i) | 18.516 | 18.516 | 202.138 | 18.516 | 18.516 | 202.138 |
| No final do semestre/exercícios | 4.006 | 4.006 | 2.823 | 14.510 | 14.510 | 199.315 |
| Disponibilidade | 8.624 | (183.622) | (581.755) | 8.624 | (183.622) | (581.755) |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (i) | | | | | | |
| Aumento de caixa e equivalente de caixa | | | | | | |
| (i) Refere-se às operações cujo vencimento na data da aplicação era igual ou inferior a 90 dias. | | | | | | |

(14) OUTROS ASSUNTOS

Desde o dia 11 de março de 2020, foi decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) estado de pandemia em razão do Covid-19, que teve origem na China no final de 2019 e se espalhou pelo mundo através de diversas variantes, resultando no aumento significativo nas restrições de viagens nacionais e internacionais, paralisação de diversos negócios e serviços em praticamente todos os países e ordens governamentais de isolamento social para retardar a propagação do vírus, dentre outras restrições, gerando um ambiente de forte volatilidade financeira e aumento das incertezas, além da instabilidade social, econômica e laboral. A pandemia de Covid-19 trouxe grandes desafios e incertezas ao mundo todo, sendo considerada a maior pandemia já vista, segundo a OMS. A crise provocada pela decretação da pandemia pode ser observada a partir do início do mês de março de 2020 gerando alguns impactos negativos sobre a economia brasileira, como (i) maior aversão ao risco, com pressões sobre o câmbio; (ii) maiores dificuldades no comércio exterior; e (iii) aumento das incertezas dos agentes econômicos. Com o intuito de mitigar os impactos dessa crise, governos e bancos centrais do mundo todo vêm intervindo na economia de seus países e têm adotado medidas pouco convencionais em momentos de normalidade, como o fechamento de atividade econômica não essencial, ações de estímulos monetários, como a prática de juro zero, além da expansão fiscal. No Brasil, além das medidas tomadas pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) e Banco Central do Brasil, para dar liquidez ao Sistema Financeiro Nacional, o Poder Executivo e Legislativo buscam aprovar projetos de Lei que minimizem a repercussão da Covid-19, propondo suspensão temporária de tributos (tais como a desoneração do IOF sobre operações de crédito e o diferimento do PIS/COFINS) e concedendo benefícios fiscais aos setores da economia e trabalhadores mais afetados. Não podemos controlar, e nem temos como prever quais medidas ou políticas o governo poderá adotar em resposta à atual, ou à futura situação econômica brasileira, nem como a intervenção ou as políticas governamentais afetarão a economia brasileira e por consequência nossas operações e receitas. Desde o início da pandemia, as atividades do Conglomerado Financeiro Alfa estão com plena capacidade operacional, equipes adequadas e prontas para atender as necessidades dos clientes. Nossas ações têm levado em consideração as orientações do Ministério da Saúde e de todas as demais autoridades federais, estaduais e municipais dos locais em que operamos. Em relação a nossas operações de crédito, a Administração, juntamente com o Comitê de Crédito, segue monitorando a Carteira de Ativos de Crédito diariamente e, até o momento, não foram verificados impactos negativos relevantes devido a renegociações ou inadimplência. Com o avanço da vacinação e a redução dos números de infecções, iniciamos a retomada do trabalho presencial, porém, de forma híbrida. Todos os possíveis impactos relacionados à pandemia continuam sendo monitorados de forma contínua. A Administração do Conglomerado permanece atenta a eventual agravamento da pandemia e de seus efeitos negativos sobre as economias global e local, bem como sobre os negócios e a situação de nossos clientes.

DIRETORIA

Fabio Alberto Amorosino
Diretor Presidente

Antonio José Ambrozano Neto
Diretor

Fabiano Siqueira de Oliveira
Diretor

CONTADORA

Eliane Carolina Quaglio Arjonas
CRC 1SP 232.846/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A
Diretoria da
Alfa Arrendamento Mercantil S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Alfa Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alfa Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler

o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo
Contador - CRC 1SP252419/O-0

